



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2974/2024 - GAPRE

Maringá, 27 de agosto de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 471/2024 (SEI nº 3682173), apresentado pelo Vereador **Cristian Marcos Maia da Silva**, que solicita, para fins de esclarecimento público, se há previsão para realização de campanhas educativas no trânsito em Maringá, iniciando pelo respeito às faixas de segurança para pedestres, especialmente nas proximidades de escolas e centros municipais de educação infantil, a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob, por meio da Gerência de Educação de Trânsito, informa que sempre investiu em campanhas publicitárias, sendo o valor de novecentos mil reais somente no ano de 2023 (R\$ 900.000,00) com o tema "Trânsito Seguro".

Segundo a Semob, foram produzidos diversos materiais, exibidos em vários meios de comunicação como: redes de televisão e rádio, redes sociais, sites de internet. O valor investido foi designado para promover a conscientização da população maringaense levando-a à reflexão sobre a possibilidade na mudança de comportamento, garantindo assim, um ambiente seguro no trânsito.

A Semob ainda destaca, que entre os materiais que complementam os projetos estão: camisetas, jogos educativos, lixeira para carros, sinalizadores para bicicletas, entre outros, permitindo assim, absorver com mais qualidade a informação sobre trânsito seguro que lhe é repassada.

Aproveitando este expediente, a Semob ressalta, que após serem intensificados os projetos com crianças em 2017, foi reduzido a zero o número de óbitos de crianças nas vias públicas do Município. Hoje, o setor de Educação para o trânsito mantém 12 projetos com atendimentos presenciais, desde crianças até a pessoa idosa, onde o foco é: despertar o ser humano que existe em cada indivíduo para que tenha um comportamento seguro que o leve a

preservar a vida.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues, Chefe de Gabinete**, em 27/08/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4469561** e o código CRC **D52EFE2B**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00054553/2024.80

SEI nº 4469561